

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 189/2009

Aprova a lista tríplice para preenchimento de cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, e da Exma. Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone, Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº **MA- 435/2009** e, com fundamento no art.93, inc. II, alíneas “a”, “b”, “c” e inc. III, da Constituição da República, Resolução nº 099/2008 (que alterou e republicou a RA nº 90/2006), e arts. 235, 236, 238 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para preenchimento de cargo de Juiz do Tribunal do Trabalho da 11ª Região, processo de promoção pelo critério de merecimento, em decorrência da aposentadoria do Exmo. Desembargador Federal Eduardo Barbosa Penna Ribeiro, composta dos seguintes nomes:

- 1º lugar – JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES
- 2º lugar – RUTH BARBOSA SAMPAIO
- 3º lugar – ELEONORA SAUNIER GONÇALVES

Art. 2º Determinar o envio da respectiva lista tríplice ao Ministério da Justiça, por meio do Tribunal Superior do Trabalho para fins de promoção, por Decreto Presidencial para o referido cargo.

Manaus, 9 de novembro de 2009.

ORIGINAL ASSINADO

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região